



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 501- Receita de alienação de Ativos, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de janeiro de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 004 DE 06/01/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.1069	Construção do Centro de Eventos	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 00501	R\$ 95.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 95.000,00

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL
- S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00104	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 004 DE 06/01/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL
- S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/O P. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00104	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				5.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.756.153,11	58.680,46	501	1.697.472,65
		Valor utilizado pelo Decreto nº 004/2017	501	95.000,00
		Saldo atual	501	1.602.472,65